

INDICAÇÃO

**SOLICITO À PREFEITURA DE GUARAPARI,
JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, A
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DA ESTRADA DE MORRINHOS - MEAÍPE.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal de Guarapari, juntamente às secretarias competentes, a necessidade de realização de pavimentação asfáltica da Estrada de Morrinhos, localizada no bairro Meaípe, neste município.

Sala das Sessões, Fevereiro de 2026.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



44-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@sabrinaastori



/Sabrinaastori

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a via apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, os moradores da localidade relatam dificuldades extremas de deslocamento, uma vez que a estrada é de chão batido e apresenta condições precárias de trafegabilidade, situação que se agrava significativamente em períodos de chuva, quando o trecho fica tomado por lama, tornando o trânsito de veículos e pedestres extremamente difícil e, em alguns momentos, inviável.

Ressalta-se que já foi realizada intervenção com patrolamento, contudo, tal medida não se mostrou eficaz, pois não solucionou o problema de forma definitiva, tendo seus efeitos rapidamente comprometidos pelas condições climáticas, o que evidencia a ineficiência de ações paliativas para a realidade da via.

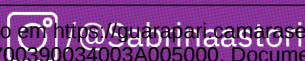
A pavimentação asfáltica da Estrada de Morrinhos representa uma solução estrutural e duradoura, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança, acesso de serviços essenciais e qualidade de vida aos moradores, além de reduzir a necessidade de manutenções recorrentes.

Diante do exposto, indica-se a adoção das providências cabíveis para a execução da pavimentação asfáltica da referida estrada, atendendo a uma demanda legítima e urgente da comunidade local.

SABRINA ASTORI
VEREADORA



44-8843



@Sabrinaastori



@Sabrinaastori

Autenticar documento em <https://guarapari.camara.esmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SABRINA ASTORI
VEREADORA



44-8843



guarapari@camaraes.com.br



@sabrinaastori

Autenticar documento em <https://guarapari.casa.asempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SABRINA ASTORI
VEREADORA



Autenticar documento em <https://guarapari.camara.esmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[@sabrinaastori](#)



SABRINA ASTORI
VEREADORA



44-8843



Autenticar documento em <https://guarapari.camara.esmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



@Sabrinaastori



/Sabrinaastori